



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

São Paulo, 02 de janeiro de 2025

Prezados Fotoclubes Filiados,

A pedido do Conselho Superior e atendendo às solicitações recebidas de alguns fotoclubes filiados, a Diretoria da CONFOTO deliberou as seguintes alterações e medidas para o processo eleitoral de 2025, visando garantir o máximo de clareza e imparcialidade:

Aumento no período para inscrição de chapas:

O período de inscrições das chapas será de 04 a 12 de janeiro de 2025, permitindo maior flexibilidade para que todos os interessados tenham tempo hábil para formalizar sua participação.

Composição da Comissão Eleitoral:

Em resposta ao pedido de inclusão de um representante adicional, a Comissão Eleitoral contará com 5 membros, garantindo a impossibilidade de empate nas decisões internas do grupo e criando uma estrutura mais robusta e inclusiva para o pleito.

Reforçamos nosso compromisso com uma condução democrática e justa deste processo, mantendo a comunicação aberta e respeitando as contribuições de todos os fotoclubes.

Diretoria Executiva